



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**Comunicação: 264/2024**

### **Procedimento nº 186/2024. Inquérito**

Ainda que a petição que contém o pleito de oitiva *online* tenha sido protocolada intempestivamente, em homenagem ao princípio da ampla defesa, revogo o despacho anterior, e defiro o pedido para a oitiva das pessoas abaixo indicadas, com vistas à conclusão do presente inquérito.

Ato contínuo, de modo a investigar os fatos noticiados, determino a intimação das pessoas abaixo indicadas:

1. Sr. Rodolfo Laterça de Almeida (Ex-Vice Presidente cons. Deliberativo Goytacaz FC);
2. Sr. Cristiano José Sampaio (Diretor Jurídico Goytacaz FC);
3. Sr. Sergio Luiz de Oliveira (Presidente Goytacaz FC);
4. Advogado do Goytacaz FC constituído perante o TJD-RJ.

As oitivas serão realizadas no dia 18 de Setembro de 2024, às 14 horas, de forma **virtual**, em *link* informado em anexo ao presente despacho pela secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do futebol do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

**RODRIGO OCTÁVIO PINTO BORGES**  
**AUDITOR PROCESSANTE**